

Informação ao Público

Matrícula e Renovação – Educação Pré-Escolar

(Despacho n.º 3640-A/2025 de 21 de março)



Documentos a ter em conta no ato da matrícula:

- Documento de Identificação/Cartão do Cidadão do aluno/a e encarregado/a de educação.
- Declaração da composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária;
- A identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, **se aplicável** (ADSE, ADMG, ...);
- 1 Fotografia do aluno/aluna (tipo passe);
- Comprovativo de Escalão de Abono de Família.

No caso de crianças que completem os 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, devem ser entregues também os seguintes documentos:

- Comprovativo de residência do/a Encarregado/a de Educação (recibo da água, eletricidade, gás ou TV cabo).
- Comprovativo pela entidade patronal do local da atividade profissional do/a Encarregado/a de Educação.